



Prefeitura Municipal de Taiacu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU** - Estado de São Paulo, torna público, para todos os interessados a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO** com o objetivo de selecionar professores a serem contratados por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, regendo-se, em todas as suas fases, pelas normas, requisitos e condições deste Edital e seus anexos

CAPÍTULO 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da Didática Consultoria e Assessoria e será regido por este Edital.

1.2. A supervisão dos Editais e da Organização fica por conta da Comissão do Processo Seletivo designada pela Administração e nomeada pelo Decreto nº 1066 de 20 de Janeiro de 2017.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgadas, até sua homologação, no site www.didaticaconsultoria.com.br e no portal da Prefeitura www.pmtaiacu.sp.gov.br, em jornal de circulação regional ou no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Taiacu. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Taiacu em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios, se necessário.

1.3.1. O Processo Seletivo dar-se-á por meio de três etapas, quais sejam: **Prova Objetiva e Prova Discursiva**, de **caráter eliminatório e classificatório**.

1.3.2. E de exames médicos, a serem realizados na iminência de contratação, de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Taiacu, para todos os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, para verificação da aptidão às exigências da função pretendido e particularmente para os portadores de necessidades especiais, com vistas à avaliação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades na função pretendida.

1.4. Quaisquer questionamentos ao presente Edital, assim como eventuais dúvidas, deverão ser enviados ao **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** – email: candidato@didaticaconsultoria.com.br.

1.4.1. O candidato será atendido de segunda a sexta-feira das 09h00min às 16h00min (horário de Brasília) e será feito exclusivamente por email. Não serão prestadas informações via telefone ou por qualquer outro meio não disposto neste edital.

1.4.2. O presente Edital possui Cronograma Prévio, ANEXO I, para divulgação de todas as publicações necessárias do presente Processo Seletivo. Estas divulgações serão disponibilizadas a partir das 16 horas do dia agendado, no site da Organizadora www.didaticaconsultoria.com.br, no portal da Prefeitura www.pmtaiacu.sp.gov.br, e se necessário, em jornal de circulação regional e no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Taiacu. Ex.: Edital de Convocação para as provas, Edital de divulgação dos Gabaritos, Edital de divulgação dos Resultados, etc.



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

CAPÍTULO 2 – DAS FUNÇÕES / ESPECIALIDADES / REQUISITOS

Cargo/Função	Vagas	Vencimento Inicial / Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Tipo de Prova
Professor de Educação Básica I – PEB I	CR*	R\$ 12,53 h/a	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou Normal Superior com Habilitação Específica para séries iniciais do Ensino Fundamental.	Objetiva e Discursiva
PEB II - Língua Portuguesa	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva
PEB II - Inglês	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva
PEB II - Matemática	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva
PEB II - História	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva
PEB II – Ciências Físicas e Biológicas	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva
PEB II - Geografia	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva
PEB II - Química	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva
PEB II - Física	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva
PEB II - Sociologia	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva
PEB II - Filosofia	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva
PEB II - Biologia	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

PEB II - Educação Física	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva
PEB II - Artes	CR*	R\$ 15,68 h/a	Curso superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Objetiva e Discursiva

*CR (Cadastro Reserva)

- 2.1. A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo.
- 2.2. Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 2.3. As atribuições das funções são as constantes do ANEXO II do presente Edital.
- 2.4. Os tipos de provas e quantitativo e questões estão especificados no ANEXO III do presente Edital.
- 2.5. O conteúdo programático para estudo são os constantes do ANEXO IV do presente Edital.

CAPÍTULO 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.
- 3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, as informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e/ou omissão, e deverá estar ciente de que deverá dispor dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.
- 3.3. Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.º do Art.12 e Decreto n.º 70.436 de 18/04/72);
 - b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com a justiça eleitoral;
 - c) Atender aos requisitos de escolaridade exigidos para a função, como expresso no item 2 deste Edital;
 - d) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Item 2 e declarado na ficha de inscrição;
 - e) Ter idade mínima de 18 anos, comprovada até a data da admissão;
 - f) Apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação;
 - g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores bem como, improbidade administrativa;



Prefeitura Municipal de Taiaçu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

- h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;
- i) Gozar de boa saúde física e mental;
- j) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no presente Edital;
- k) Não estar em idade de aposentadoria compulsória.

3.3.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do site www.didaticaconsultoria.com.br, no período compreendido de **24/03/2017** até as 23h59min do dia **12/04/2017** (horário de Brasília), devendo, para tanto, o candidato interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site www.didaticaconsultoria.com.br e clique, em inscrições abertas, Processo Seletivo nº 001/2017 – Prefeitura Municipal de Taiaçu;
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- c) escolha a função, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) na sequência, imprima as orientações para realização do **depósito identificado** que deverá ser efetuado em nome da Prefeitura Municipal de Taiaçu;
- f) para validar a inscrição, o candidato deverá efetuar o depósito identificado do **valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)**, referente a taxa de inscrição, na Conta Corrente da Prefeitura do Município de Taiaçu, no **Banco Santander, Agência 0365, Conta Corrente nº 45000004-3**.

3.3.2. As inscrições feitas no último dia definido no item 3.3.1. e fora do horário bancário, poderão ser depositadas até o dia **13/04/2017 desde que dentro do horário bancário**.

3.3.3. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento do valor de inscrição realizado: via postal; por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea e por qualquer outro meio não especificado no presente Edital.

3.3.4. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ou com preenchimento divergente do estabelecido em edital. As solicitações de inscrição cujos depósitos forem efetuados após a data limite para pagamento, **não terão devolução do valor pago**.

3.3.5. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agência bancária na localidade em que se encontra o candidato, o depósito identificado deverá ser feito **ANTECIPADAMENTE**.

3.3.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa uma vez paga, não será devolvida, seja qual for o motivo alegado.

3.3.7. A única hipótese de devolução do valor da taxa de inscrição, é a revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

3.3.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

3.3.9. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a Banca Examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

3.3.10. Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato – email: candidato@didaticaconsultoria.com.br, o Requerimento PNE/AE ANEXO V, acompanhado do respectivo **LAUDO MÉDICO** constando o **CID**, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, **até o último dia de inscrição**.

3.3.11. A partir de 20/04/2017, o candidato deverá consultar, via internet, a confirmação da inscrição, bem como o local da prova e o número da sala, sendo obrigatória a apresentação de documento original com foto no dia da prova, sob pena de desclassificação no presente Processo Seletivo. Não serão enviados cartões de convocação para as provas.

3.3.12. Se o **candidato efetuou o depósito** referente a taxa de inscrição e **seu nome não constar do Edital de Homologação dos Inscritos**, este deverá entrar em contato com a Banca Examinadora, através do SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato – email: candidato@didaticaconsultoria.com.br, solicitando a revisão do processo de inscrição, informando Nome Completo, Cargo e encaminhando o comprovante de depósito identificado até o dia **19/04/2017**.

3.3.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

3.3.14. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.3.15. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de funções, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO 4 - DAS RESERVAS DE VAGAS

4.1. Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

4.1.1. Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

4.1.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99, e demais legislações vigentes e pertinentes. Tendo em vista que o número de vagas definido não permite a aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência.

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4.2.1. Para ter direito a reserva de vagas o candidato deficiente deverá encaminhar, até o último dia de inscrição, via SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato – email: candidato@didaticaconsultoria.com.br :



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

- a) Requerimento PNE/AE ANEXO V solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/Processo Seletivo para o qual se inscreveu;
- b) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
- c) solicitação de prova especial, se necessário. A não solicitação de prova especial eximirá a organizadora de qualquer providência.

4.2.2. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.2.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.2.4. O candidato deverá incluir no requerimento de vaga especial o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

4.3. Ao ser convocado para a investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

4.3.1. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

4.3.2. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

4.3.3. O laudo médico enviado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.3.4. Detectada a falsidade nas declarações o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, e a pena de demissão se contratado.

CAPÍTULO 5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo dar-se-á por meio de três etapas, quais sejam: **Prova Objetiva**, e **Prova Discursiva** de caráter eliminatório e classificatório, e exames médicos.

5.1.1 A **Prova Objetiva** e a **Prova Discursiva**, para todos os cargos, será realizada na cidade de Taiacú/SP, no **dia 30 de Abril de 2017**, conforme horários descritos no CRONOGRAMA DE PROVAS ANEXO VI, em locais a serem divulgados por meio de Edital de Convocação para a realização das Provas que será publicado no site da DIDÁTICA www.didaticaconsultoria.com.br, no portal da Prefeitura www.pmtaiacu.sp.gov.br, e se necessário, em jornal de circulação regional e no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Taiacú, com antecedência mínima de 3 (três) dias.



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

5.1.2 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva visam avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições da função e terá duração de 3h (três) horas.

5.2. **A Prova Objetiva**, contendo 30 (trinta) questões de conhecimentos gerais e específicos, cada uma composta de 04 (quatro) assertivas, das quais apenas uma será correta, conforme programa especificado no Anexo IV, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2.2. Será considerado, para fins de cálculo da nota, até 2 (duas) casas decimais.

5.2.3. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.

5.2.4. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos deparados com a mesma questão, independentemente da formulação de recursos, desde que o candidato tenha atribuído alguma resposta para ela.

5.2.5. A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$\text{NPO} = \frac{100 \times \text{NAP}}{\text{TQP}}$$

ONDE:

NPO = Nota da Prova Objetiva

TQPO = Total de Questões da Prova Objetiva

NAPO = Número de Acertos na Prova Objetiva

5.2.6. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver nota padronizada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Abaixo disto o candidato será eliminado do presente Processo Seletivo.

5.2.7. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, no cartão de respostas, **que será o único documento válido para a correção da Prova Objetiva**.

5.2.8. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

5.2.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.2.10. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

5.2.11. O Resultado Preliminar da Prova Objetiva será publicado no dia 12/05/2017, no site da Organizadora www.didaticaconsultoria.com.br, no portal da Prefeitura www.pmtaiacu.sp.gov.br, e se necessário, em jornal de circulação regional e no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Taiacú.

5.3. **A Prova Discursiva**, contendo 01 (uma) questão sobre conhecimentos pedagógicos, de caráter eliminatório e classificatório.

5.3.1. A avaliação será na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

5.3.2. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, em no máximo 30, (trinta) linhas, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.

5.3.3. Será atribuída nota zero à Prova Discursiva escrita a lápis.

5.3.4. Somente o texto transcrito para a **Folha de Textos Definitivos** será considerado válido para a correção da Prova Discursiva.

5.3.5. O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.

5.3.6. Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.

5.3.7. A transcrição do texto para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no **Caderno de Questões da Prova Discursiva**.

5.3.8. Somente os candidatos habilitados na Prova Objetiva, ou seja, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, conforme disposto no item 5.2.6, terão a Prova Discursiva corrigida.

5.3.9. A Prova Discursiva será corrigida segundo os critérios a seguir:

Tipo de Erro	Desconto por Erro
Falta de objetividade na explanação do tema	3,0 (três inteiros)
Falta de clareza na exposição de ideias	3,0 (três inteiros)
Concordância verbal ou nominal	0,5 (cinco décimos)
Grafia ou acentuação	0,2 (dois décimos)

5.3.10. Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.3.11. O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será eliminado do Processo Seletivo.

5.3.12. A folha de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva.

5.3.13. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para avaliação.

5.3.14. O Resultado preliminar da Prova Discursiva será publicado no dia 19/05/2017, no site da Organizadora www.didaticaconsultoria.com.br, no portal da Prefeitura www.pmtaiacu.sp.gov.br, e se necessário, em jornal de circulação regional e no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Taiacú.

CAPÍTULO 6 - DAS NORMAS

6.1. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, para todos os cargos, será realizada na cidade de Taiacú/SP, no dia **30 de Abril de 2017**, conforme descritos no CRONOGRAMA DE PROVAS ANEXO VI, em locais a serem divulgados por meio de Edital de Convocação para a realização das Provas que será publicado no site da DIDÁTICA www.didaticaconsultoria.com.br, no portal da Prefeitura www.pmtaiacu.sp.gov.br, e se necessário, em jornal de circulação regional e no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Taiacú, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

6.1.1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.1.2. Além do Edital de Convocação para a realização das Provas, será disponibilizado no portal da Organizadora “ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO” a consulta do local de provas.

6.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.2. Para os candidatos que farão as provas do Processo Seletivo **no período da manhã**, os portões serão abertos a partir das 08 horas, sendo que às 08 horas e 45 minutos os mesmos serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas e as provas terão início às 09 horas, com duração de 03 (três) horas. Para os candidatos que farão as provas do Processo Seletivo, **no período da tarde** os portões serão abertos às 13 horas, sendo que às 13 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas e as provas terão início às 14 horas, com duração de 03 (três) horas.

6.2.1. A distribuição de funções por período está de acordo com ANEXO VI.

6.2.2. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no presente Edital e munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS **NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG; - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

6.2.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

6.3. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, assim como não será permitido:

- a) Consultas, de nenhuma espécie.
- b) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação. (celulares, tablets, calculadoras, etc.).
- c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor.
- d) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Gabarito Oficial, Caderno de Questões ou materiais não permitidos.
- e) Perturbação à ordem dos trabalhos.
- f) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, participantes, examinadores, executores ou autoridades presentes.
- g) O candidato, que após adentrar o recinto da prova causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.

6.3.1. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima ou se comportando de forma inadequada será excluído do Processo Seletivo.



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

6.3.2. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.

6.3.3. Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celulares, ou qualquer outro eletrônico, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela DIDÁTICA, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.

6.3.4. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A **DIDÁTICA não se responsabilizará** por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.3.5. O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela DIDÁTICA, mesmo que off-line (desligado) – ou dentro dela, porém on-line (ligado) será excluído do Processo Seletivo, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos/processos seletivos.

6.3.6. Ao concluir a prova e deixar a sala, não poderá fazer uso do banheiro e deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

6.3.7. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

6.4. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa Organizadora.

6.4.1. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

6.4.2. **A folha de respostas**, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, **é o único documento válido para a correção eletrônica**. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.4.3. Será **desclassificado automaticamente** o candidato que deixar de a **Folha de Respostas, a Folha de Textos Definitivos** e também não preencher a Folha de Respostas e a Folha de Textos Definitivos de acordo com as orientações constantes da folha de rosto do caderno de questões.

6.4.4. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 50% do tempo estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões, a Folha de Respostas e a Folha de Textos Definitivos.

6.4.5. Ao final das provas, os **três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala**, a fim de assinar a ATA de encerramento e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

6.4.6. O Gabarito preliminar da Prova Objetiva, será disponibilizado, a partir das 16h00min, no site da DIDÁTICA www.didaticaconsultoria.com.br e no site oficial da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Taiacu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

Municipal de Taiacu www.pmtaiacu.sp.gov.br, no primeiro dia útil subsequente a realização da Prova Objetiva.

6.4.7. O candidato que necessitar do Caderno de Prova Objetiva, deverá durante o período compreendido para recursos, solicitá-lo através do SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato – email: candidato@didaticaconsultoria.com.br, informando nome completo e cargo de interesse. Após esse período, o caderno de prova não mais será disponibilizado.

CAPÍTULO 8 – DA CLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO FINAL

8.1. A Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Objetiva e Prova Discursiva conforme abaixo:

CF= NPO+NPD

ONDE:

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPD = Nota da Prova Discursiva

8.1.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem crescente da pontuação final.

8.1.2. O Resultado Final será divulgado no dia **26/05/2017**, no site da DIDÁTICA www.didaticaconsultoria.com.br, no portal da Prefeitura www.pmtaiacu.sp.gov.br, em jornal de circulação regional e no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Taiacu.

CAPÍTULO 9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- b) Obter o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (se houver);
- c) Obter o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (se houver);
- d) Obter o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver);
- e) Obter o maior número de acertos na prova de Informática (se houver);
- f) Maior idade (ano, mês, dia);

9.1.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

9.1.2. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

CAPÍTULO 10 - DOS RECURSOS

10.1. É facultada a interposição de RECURSO devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:

- a) Contra qualquer questão da prova objetiva, a contar da publicação do gabarito;
- b) Contra a totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- c) Do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, a contar da data da divulgação do resultado final das provas;
- d) Da classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado;
- e) Indeferimento de solicitação de inscrição para portadores de necessidades especiais;
- f) Indeferimento de solicitação de inscrição com pedido de atendimento especial;
- g) Indeferimento de solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição (se houver previsão em edital).

10.2. Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: incluir-se-á o dia de início e o dia do final.

10.2.1. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.2.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

10.2.3. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telegrama, internet ou por outro meio não previsto no presente Edital.

10.2.4. Os recursos deverão ser dirigidos à Banca Examinadora, entregue no **Setor de Protocolo** da Prefeitura Municipal de Taiacú localizado à **Rua Maçone, 306 – Centro**.

10.2.5. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório competente e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

10.3. No requerimento de Recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido conforme formulário modelo Requerimento de Recurso ANEXO VII.

10.3.1. Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.

10.3.2. Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

10.3.3. Caberá à DIDÁTICA Consultoria e Assessoria, decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do



Prefeitura Municipal de Taiacu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

gabarito e/ou da prova objetiva, sendo o caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias.

10.3.4. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

10.3.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site da Organizadora DIDÁTICA Consultoria e Assessoria www.didaticaconsultoria.com.br e no Portal da Prefeitura Municipal de Taiacu www.pmtaiacu.sp.gov.br.

10.4. A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

CAPÍTULO 11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Taiacu, ou antes, desse prazo, se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados.

CAPÍTULO 12 - DA CONVOCAÇÃO

12.1. Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do Processo Seletivo, ressalvado o atendimento legal dos portadores de necessidades especiais, dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite do percentual estabelecido por Lei.

12.2. Se, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, surgirem novas vagas para as funções expressas no Item 2 deste Edital, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados poderão ser convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos neste edital.

12.3. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo e por ordem de classificação, a convocação poderá ser realizada através de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Taiacu, para os procedimentos necessários, conforme o estabelecido neste Edital e de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal.

12.4. A aprovação neste Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Taiacu, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste Processo Seletivo.

12.5. O candidato que informar no momento da inscrição sua condição de aposentado, se classificado, será convocado pela Prefeitura Municipal de Taiacu para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicável ao caso.



Prefeitura Municipal de Taiapu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

CAPÍTULO 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É direito da Prefeitura Municipal de Taiapu, a qualquer tempo:

- a) Eliminar do Processo Seletivo o candidato que não atenda aos requisitos da função e/ou às exigências legais para contratação ou às condições estabelecidas neste Edital;
- b) Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízos das sanções criminais e outras cabíveis;
- c) Cancelar o Processo Seletivo, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).

13.2. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na Legislação Municipal e Federal pertinente.

13.3. A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

13.4. A organizadora DIDÁTICA, responsável pela realização do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

13.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos editais, comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

13.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Taiapu, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.

13.7. Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas apenas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de dois anos.

13.8. A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Os aprovados e classificados, serão convocados de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Taiapu durante a validade do Processo Seletivo.

13.9. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

13.10. Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

13.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

13.12. A Homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.



Prefeitura Municipal de Taiaçu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro

CEP 14725-000 (16) 3275-1101

13.13. Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora DIDÁTICA Consultoria e Assessoria., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

13.14. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e/ou na Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Taiaçu e a organizadora DIDÁTICA Consultoria e Assessoria.

13.15. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Cronograma Prévio - ANEXO I.
- b) Atribuições das Funções – ANEXO II.
- c) Tipos de Provas e Questões – ANEXO III.
- d) Conteúdo Programático para estudo – ANEXO IV.
- e) Requerimento PNE /AE – ANEXO V.
- f) Cronograma de Provas – ANEXO VI.
- g) Formulário Modelo Requerimento de Recurso – ANEXO VII.

Taiaçu - SP, 24 de Março de 2017.

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

ANEXO I – CRONOGRAMA PRÉVIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA *
Publicação do Edital de Abertura	24/03/2017
Período de Inscrições on-line	24/03/2017 à 12/04/2017
Prazo para solicitação PNE (portador de necessidades especiais) / AE (Atendimento Especial)	24/03/2017 à 12/04/2017
Publicação Edital Homologação dos Inscritos/PNE/AE	17/04/2017
Recebimento de Recurso – Inscrições não homologadas	18/04/2017 e 19/04/2017
Publicação do resultado da análise dos recursos em relação às inscrições não homologadas	20/04/2017
Convocação para a realização das Provas Objetivas, bem como divulgação do local e horário	20/04/2017
Realização das Provas Objetivas e Discursiva	30/04/2017
Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	02/05/2017
Recebimento de recurso - Gabarito Preliminar	03/05/2017 e 04/05/2017
Publicação do resultado da análise dos recursos do gabarito preliminar e publicação do Gabarito Oficial	12/05/2017
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	12/05/2017
Recebimento de Recurso - Resultado Preliminar da Prova Objetiva	15/05/2017 e 16/05/2017
Publicação do resultado da análise dos recursos Resultado Preliminar da Prova Objetiva e publicação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva	19/05/2017
Recebimento de Recurso – Resultado Preliminar da Prova Discursiva	22/05/2017 e 23/05/2017
Publicação do resultado da análise dos recursos do Resultado Preliminar da Prova Discursiva e Publicação do Resultado Final	26/05/2017
Recebimento de Recurso - Classificação Final	29/05/2017 e 30/05/2017
Publicação do resultado da análise dos recursos do Resultado Final e Publicação do Edital de Homologação do Processo Seletivo	02/06/2017

* as datas previstas poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes.



Prefeitura Municipal de Taiaçu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Ministra aulas nas séries iniciais (ciclo I) do ensino fundamental, visando a alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno; elabora plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; ministra as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos pertinentes, aplicando testes e provas para verificar o aproveitamento do aluno; elabora boletins de controle e relatórios, com base na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, mantendo um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais; organiza e promove solenidades comemorativas, jogos e trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; participa das reuniões, conselhos e outras atividades relacionados com o funcionamento da escola; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II

Ministra aulas nas séries finais (ciclo II) do ensino fundamental e nas séries de ensino médio, tendo por objetivo o desenvolvimento educacional e social dos alunos. Promove a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, ciências físicas e biológicas, matemática, geografia, história, artes, educação física, inglês, biologia, física, química, filosofia e sociologia, nas séries do ciclo II do ensino fundamental e nas séries do ensino médio, Realiza o planejamento de aulas, cursos, e atividades escolares. Avalia o processo ensino-aprendizagem e seus resultados. Registra as práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolve atividades de estudo. Participa das atividades educacionais e comunitárias promovidas pela escola, ou relacionada com o processo com o processo educacional. Participa da organização e da promoção de solenidades comemorativas, jogos, trabalhos e atividades artísticas, que tenham por objetivo o desenvolvimento social, educacional e cultural dos alunos. Executa outras tarefas correlatas determinadas por seu superior imediato.



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

ANEXO III – TIPOS DE PROVAS / Nº QUESTÕES

Prova Objetiva	Total de Questões
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Educacionais e Legislação	10
Conhecimentos Específicos	10
Prova Discursiva	Vide item “5.3”



Prefeitura Municipal de Taiapu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS – TODAS AS FUNÇÕES

Língua Portuguesa: Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. Ortografia. Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares . Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. Classes de Palavras: Substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. O uso do hífen – O uso da Crase – Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal, Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem - Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual.

Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

Acordo ortográfico da Língua Portuguesa - Senado Federal, 2013 (<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508145/000997415.pdf?sequence=1>)

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS – TODAS AS FUNÇÕES

Legislação: Constituição Federal (Artigos 205 ao 214), (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 1º ao 6º, 53 a 59, 83 a 85 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm). Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf).

Conhecimentos Educacionais: As inteligências múltiplas e seus estímulos: relação entre inteligência e aprendizagem. Novas competências profissionais para ensinar: competências que se pretendem nos alunos e professores e como desenvolvê-las. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Wallon e Vygotsky. Tópicos de Didática: Prática educativa, Pedagogia e Didática; Didática e democratização do ensino; Teoria da Instrução e do



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

Ensino; O processo de ensino na escola; O processo de ensino e o estudo ativo; Os objetivos e conteúdos de ensino; Os métodos de ensino; A aula como forma de organização do ensino; A avaliação Escolar; O planejamento escolar; Relações professor-aluno na sala de aula. Indisciplina na escola. Teorias psicogenéticas.

Bibliografia referencial: ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos (Papyrus, 2008). ANTUNES, Celso. Como desenvolver as competências em sala de aula (Vozes, 2001). AQUINO, Julio Groppa (Org). Indisciplina na Escola: Alternativas Teóricas e Práticas (Summus, 1996). DELORS, Jacques. Os quatro pilares da educação. Educação: um tesouro a descobrir. Cap. 04 (Cortez, 1998). FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa (Paz e Terra, 1997). LA TAILLE, Yves de et al. Teorias Psicogenéticas em discussão (Summus, 1992). LIBÂNEO, José Carlos. Didática (Cortez, 2013). LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar (Cortez, 1998). MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro (Cortez, 2011). PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR FUNÇÃO

Professor de Educação Básica I

Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Volume 1 – Introdução: Princípios e fundamentos; Organização; Objetivos; Conteúdos; Avaliação; Orientações Didáticas; Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. Volume 2 – Língua Portuguesa: Caracterização da área de Língua Portuguesa; Aprender e ensinar Língua Portuguesa na escola; Objetivos gerais da Língua Portuguesa para o ensino fundamental; Os conteúdos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental; Critérios de avaliação; Primeiro ciclo; Segundo ciclo. Volume 3 – Matemática: Caracterização da área de Matemática; Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; Objetivos gerais de Matemática para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de Matemática para o ensino fundamental; Primeiro ciclo; Segundo ciclo. Volume 8 – Apresentação dos temas transversais e Ética. Volume 9 – Meio Ambiente e Saúde. Volume 10. Ideias infantis sobre a escrita. Ideias infantis sobre a leitura. Ensinar a escrever e a ler (bases psicopedagógicas). Conteúdos curriculares e sequenciamento. Orientações didáticas: Relações entre a linguagem oral e a linguagem escrita; O sistema alfabético; A escrita como produção de textos; A leitura como interpretação e compreensão de textos. Os textos como unidade básica da língua escrita. Análise e reflexão sobre a própria língua. Sistemas de comunicação verbal e não-verbal. Instrumentos para a avaliação.

Bibliografia referencial: Parâmetros Curriculares Nacionais - 1ª/5ª séries: Volume 1 – Introdução. Volume 2 - Língua Portuguesa. Volume 3 - Matemática. Volume 8 – Apresentação dos temas transversais e Ética. Volume 9 – Meio Ambiente e Saúde. Volume 10. CURTO, L.M.; MURILLO, M.M.; TEIXIDÓ, MM. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler. Porto Alegre: Artmed, 2000. Volume I. SMOLE, K.; DINIZ, M.I. Ler e escrever e resolver problemas. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001. ANTUNES, Celso – Inteligência Múltiplas e seus estímulos – Campinas, Papyrus, 2003; FRANCHI, Eglê. Pedagogia de Alfabetizar Letrando. Da oralidade à escrita. Editora Cortez; FUCK, Irene Terezinha – Alfabetização de Adultos Relato de uma Experiência Construtivista. Ed. Vozes, 20003; KAUFMAN, Ana Maria. RORIGUEZ, Maria Helena – Escola, leitura e produção de textos – Artmed 1995; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Educação para Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, Proposta Curricular para o 1º segmento. Brasília.2001. Disponível em



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

www.portal.mec.gov.br/secad/arquivos.pdf; MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais, Porto Alegre, Artmed, 2003; PERRENOUD, Philippe – 10 Novas Competências para Ensinar, Porto Alegre. Ed. Artmed, 2000.

Professor PEB II - Língua Portuguesa

Objetivos Gerais da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. Estratégias de leitura. Estrutura dos textos e dos parágrafos. Abordagem por meio dos gêneros discursivos. Produção escrita. Análise Sintática. Análise Morfológica. Análise Semântica. A importância da gramática. A formação de alunos leitores. A oralidade na aula de Língua Portuguesa. A comunicação e a educação. Literatura Brasileira: principais características e principais autores e obras dos períodos: Colonial, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo, Modernismo, Literatura brasileira no pós-modernismo e na contemporaneidade. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. Estilística: Figuras de linguagem. Vícios de linguagem – pleonasmos viciosos, barbarismo, solecismo, anfibologia, cacofonia, eco, hiato, colisão. Figuras de palavras - metáfora, catacrese, comparação, metonímia, perífrase, sinestesia, etc. Figuras de construção: elipse, pleonasmos, polissíndeto, inversão, anacoluto, silepse, onomatopéia, repetição, etc. Figuras de pensamento: antítese, apóstrofe, eufemismo, gradação, hipérbole, ironia, paradoxo, personificação, reticência, retificação, etc. Figuras de som – aliteração, assonância, onomatopéia, Língua e Arte Literária: Estilo. Gêneros literários. Ficção. Versificação. Ritmo. Encadeamento. Rima. Estrofe, etc. Reconhecimento de autores e obras básicas da Literatura Brasileira.

Bibliografia referencial: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 2 – Língua Portuguesa (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa (Moderna, 2000). BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira (Cultrix, 1983). CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa (Companhia Editora Nacional, 2000). HOUAISS - Dicionário de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011). KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura (Pontes, 1999).



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

MICHAELIS. Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês (Melhoramentos, 2007). SCHNEUWLY, Bernard et al. Gêneros orais e escritos na escola (Mercado de Letras, 2004).

Professor PEB II – Inglês

Objetivos Gerais das Línguas Estrangeiras no Ensino Fundamental. O processo de ensino e aprendizagem da língua estrangeira: O ensino do Inglês como língua estrangeira. A natureza sócio interacional da linguagem. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. O ensino de língua para a comunicação: dimensões comunicativas no ensino de inglês. A abordagem comunicativa em relação a outras abordagens. A leitura, a escrita e a linguagem oral em inglês como língua estrangeira. O sistema verbal da língua inglesa. As estruturas sintáticas e morfológicas da língua inglesa. As classes gramaticais da língua inglesa: usos das diferentes classes. A compreensão de textos. English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials.

Bibliografia referencial: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 9 – Língua Estrangeira (MEC/SEF, 1998) (<http://portal.mec.gov.br>). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Indagações sobre currículo. Cadernos: 1 a 5 (MEC/SEF, 2008) (<http://portal.mec.gov.br>). CASTRO, S.T.R. Teoria e Prática na Reconstrução da Concepção de Linguagem de Professores de Línguas. (Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, vol. 2, nº 1, pp. 83-94, 2002, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbla/v2n1/05.pdf>). MICHAELIS. Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês (Melhoramentos, 2007). MURPHY, Raymond. Essential Grammar (Cambridge, 2007). PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar (Artmed, 2000).

Professor PEB II – Matemática

Matemática no Ensino Fundamental: o conhecimento matemático, aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental, a resolução e problemas e o ensino-aprendizagem em Matemática, alguns caminhos para fazer “Matemática” na sala de aula, objetivos gerais para o ensino fundamental, conteúdos de Matemática para o Ensino Fundamental. Terceiro e quarto ciclos: ensino e aprendizagem, objetivos, conteúdos propostos, critérios de avaliação, orientações didáticas. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras.



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

Bibliografia referencial: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª, Volume 3 – Matemática (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática (Papirus, 2006). DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris: Matemática (Ática, 2012). GIOVANNI, José Ruy et al. Matemática Completa (FTD, 2001). IEZZI, Gelson et al. Matemática: Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 2004).

Professor PEB II – História

Objetivos Gerais da História no Ensino Fundamental. Os fatos e os personagens que marcaram o mundo e o Brasil da Pré-História ao século XXI. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. O mundo antigo: da pré-história à história, as primeiras sociedades históricas, antiguidade clássica, a Grécia antiga, aspectos da cultura grega, Roma – da monarquia à República, o Império Romano – origens e declínio, mito, magia e religião, o cristianismo. A Era Feudal: o Islã, os reinos germânicos do ocidente, origens e características do feudalismo, desenvolvimento da economia feudal, declínio do feudalismo. O nascimento do mundo moderno: a expansão ultramarina e a colonização, o Renascimento Cultural, a Reforma religiosa, o absolutismo e o antigo regime, o absolutismo na França, o absolutismo na Inglaterra. O Brasil colonial: o povoamento do Brasil, as bases econômicas da ocupação portuguesa, a constituição do escravismo colonial, colonização e desenvolvimento colonial, o Brasil holandês, a mineração. O capitalismo – origens e transformações: o pensamento político, a crise do Antigo Regime, o triunfo do liberalismo e a nova face da Revolução, o pensamento econômico, a origem do trabalhador moderno, o nascimento da primeira sociedade industrial, a Europa no século XIX, o nacionalismo e as novas potências industriais, capitalismo, imperialismo e a Primeira Guerra Mundial, a ascensão do socialismo. O Brasil Imperial: anticolonialismo e emancipação política, Primeiro Reinado e Regência, o Segundo Reinado, a economia do Segundo Reinado, da escravidão ao trabalho livre. Os desafios do capitalismo: o colapso do capitalismo liberal, o totalitarismo, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria. O Brasil republicano: a República Velha, economia cafeeira e início da industrialização, a Era Vargas, a economia na Era Vargas, a experiência democrática, a globalização financeira, da ditadura militar ao neoliberalismo. O mundo atual: o fim do socialismo real, a nova hegemonia norte-americana.

Bibliografia referencial: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 6 – História (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo (Afrontamento, 1982). ARIÉS, Phillippe et al. História da Vida Privada (Cia das Letras, 1990). HOBBSAWM, Eric. A Era das Revoluções – 1789-1848 (Paz e Terra, 1991). HOBBSAWM, Eric. A Era do Capital – 1848-1875 (Paz e Terra, 2009). HOBBSAWM, Eric. A Era dos Impérios – 1875-1914. (Paz e Terra, 2009). HOBBSAWM, Eric. A Era dos Extremos – O breve século XX – 1914-1991 (Cia das Letras, 1995). KOSHIBA, Luiz et al. História Geral e do Brasil (Atual, 2004). Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de História - Brasil e Mundo (Ed. Abril, 2015).

Professor PEB II – Ciências Físicas e Biológicas

Objetivos Gerais das Ciências Naturais no Ensino Fundamental. O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. Citologia. Embriologia. Histologia. Organização e diversidade dos seres vivos. Fisiologia Vegetal. Fisiologia Animal. Genética. Evolução. Ecologia. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

Bibliografia referencial: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 4 – Ciências Naturais. (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna (Moderna, 2006). ARAÚJO, Marcos. Química Completa (FTD, 1997). BONJORNO, Regina et al. Física Completa (FTD, 2001). GOWDAK, Demétrio; MATTOS Neide S. de. Biologia (FTD, 2010). Almanaque Abril 2015– Conteúdo de Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente (Ed. Abril, 2015).

Professor PEB II - Geografia

Objetivos Gerais da Geografia no Ensino Fundamental. Os grandes conjuntos climato-botânicos. O quadro geomorfológico da Terra. Características dos povos e países da Terra. O globo em mapas: aspectos políticos, físicos e sociais. O Brasil em mapas: divisão política, aspectos físicos, sociais e econômicos. A formação do mundo atual – Geopolítica e Economia: a Geografia e as guerras mundiais, a geopolítica na Guerra Fria, a economia mundial e a globalização, o Brasil no mundo globalizado, a geopolítica no mundo atual. Espaço, produção e tecnologia: indústria e transformações no espaço geográfico, indústria e globalização, a indústria no Brasil, tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido, o espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil. Energia – Geopolítica e Economia: a infraestrutura energética no mundo, as fontes alternativas e a energia no Brasil. Espaço e sociedade: crescimento populacional no mundo e no Brasil, economia e sociedade, povos em movimento, etnia e modernidade no mundo e no Brasil, conflitos étnico-nacionalistas e separatismo. Espaço geográfico e urbanização: a urbanização mundial, urbanização no Brasil. Natureza, sociedade e questão ambiental: questão ambiental e desenvolvimento sustentável, a Terra - dinâmica, estrutura, forma e atividades humanas, dinâmica climática e paisagens vegetais no mundo e no Brasil, água – aproveitamento, geopolítica e conservação. Sistemas de localização e representação cartográfica: sistemas de localização cartográfica e fuso horário, a representação do espaço geográfico; os domínios naturais.

Bibliografia referencial: Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 5 - Geografia. MEC/SEF, 1998. (<http://portal.mec.gov.br>). LUCCI, Elian Alabi et al. Geografia Geral e do Brasil (Saraiva, 2003). ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. (Edusp, 1995). Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Geografia do Mundo e Geografia do Brasil (Ed. Abril - 40ª ed., 2015).

Professor PEB II – Química

Propriedades gerais e específicas da matéria. Estados da matéria e mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias Químicas: classificação. Leis ponderais e volumétricas. Fórmulas químicas: mínima, centesimal e molecular. Hipótese de Avogadro: estudo físico dos gases. Cálculo estequiométrico. Modelos Atômicos.



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

Estrutura Atômica. Evolução dos modelos atômicos. Estrutura eletrônica e Tabela periódica: propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas e estrutura molecular. Polaridade das ligações. Interações Intermoleculares. Compostos inorgânicos: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Tipos de reações químicas: classificação e balanceamento. Soluções e dispersões. Concentração das soluções. Diluição e mistura de soluções. Análise volumétrica e gravimétrica. Propriedades coligativas das soluções. Termoquímica: entalpia, lei de Hess, entropia e energia livre. Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas. Cinética, equilíbrio químico e pH. Radioatividade e energia nuclear. Estudo dos compostos de carbono. Características gerais dos compostos orgânicos. Estrutura e propriedade dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Isometria e Reações Orgânicas.

Bibliografia referencial: ATKINS, P.; LORETTA, J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006; Brasil. MEC. Coleção Explorando o Ensino - Química - Vol 4 e 5. Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Química - Atomística - Química Geral e Inorgânica - Físico- química - Química Orgânica 04 - PEQUIS - Projeto de Ensino de Química e Sociedade. Coleção Química Cidadã – Vol. 1, 2 e 3. MACHADO, A.H. Aula de Química: discurso e conhecimento. Ed. UNIJUÍ, Ijuí, 3ª ed., 2014. ROCHA, J.C.; ROSA, A.H.; CARDOSO, A.A. Introdução à Química Ambiental. Porto Alegre: Bookman, 2009. Paul. O Sonho de Mendeleiev - A verdadeira história da Química. 2002. Zahar.

Professor PEB II - Física

A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da Física. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Física. Mecânica: Dinâmica da partícula; Dinâmica do corpo rígido; Leis de conservação; Momento linear, momento angular e energia; Trabalho e energia; Oscilações: movimento harmônico simples e amortecido; Oscilações forçadas e ressonância; Ondas: princípio de superposição; Ondas estacionárias; Ressonância; Estática e dinâmica dos fluidos; Gravitação. Termodinâmica: Calor, trabalho e 1ª Lei da Termodinâmica: teoria cinética dos gases; Entropia e 2ª Lei da Termodinâmica; Transformações reversíveis e irreversíveis; Máquinas térmicas; O ciclo de Carnot. Eletricidade: Campo Elétrico; Lei de Gauss; Potencial elétrico; Corrente elétrica; Campo magnético; Fluxo de campo magnético; Campo magnético produzido por correntes; Força de Lorentz; A lei de Biot-Savart; Lei de Ampere; Lei de Faraday; Ondas eletromagnéticas. Óptica - a natureza da luz: Modelo corpuscular e ondulatório; A luz e as demais radiações; Processos luminosos de interação Luz matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; Óptica da visão. Física moderna - o nascimento da teoria quântica: Quantização e constante de Planck; Dualidade onda-partícula; A natureza ondulatória da matéria.

Bibliografia referencial: CARVALHO, A. M. P. de (org.) Ensino de Física. São Paulo: Cengage, 2010. RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física. 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. OLIVEIRA, Ivan S. Física moderna para iniciados, interessados e aficionados. Editora Livraria da Física 04 - RAMALHO, Francisco Júnior; NICOLAU, Gilberto Ferraro; TOLEDO, Paulo Antônio Soares. Os Fundamentos da Física. Volumes I, 2 e 3 - 8. ed. São Paulo: Moderna, 2006. Manuais, livro e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referente aos temas básicos do conteúdo de Ensino Fundamental e Médio de Física Mecânica,



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

Eletricidade Básica, Eletromagnetismo, Eletrostática, Óptica Geométrica, Termofísica, Ondulatória.

Professor PEB II – Sociologia

Condições históricas do desenvolvimento do pensamento sociológico nos séculos XVIII e XIX. Durkheim e as regras do método sociológico. Weber e a Teoria da Ação Social. A sociologia e a concepção materialista da História. Condições de classes sociais e posições sociais: as relações de poder na sociedade contemporânea. Movimentos sociais. Movimentos culturais na contemporaneidade. Modernidade, Pós-Modernidade e a Sociologia. Movimentos sociais e Educação. Estado, Neoliberalismo e suas implicações na consolidação dos novos valores sociais.

Bibliografia referencial: BAUMAN, Zygmunt. Para que serve a sociologia?. Rio de Janeiro: Zahar, 2015. COSTA, Maria Cristina Castilho. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. 3. ed. São Paulo: Moderna. 2008. CUNHA, Maria Amália de Almeida. Sociologia da Educação. Cunha. Editora UMG. 2010. Disponível em <http://www.mat.ufmg.br/ead/acervo/livros/Solciologia%20da%20Educacao.pdf>. Durkheim, Émile. Educação e Sociologia. Editora Hedra. 2010. HARVEY, David. Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 6 ed. São Paulo: Loyola, 1996. Mafra, Leila de Alvarenga; Tura, Maria de Lourdes Rangel. Sociologia para Educadores 2 - Col. Educação e Sociedade. Quartel Editora. 2005. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio para os professores de Sociologia. Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Sociologia. WEFFORT, Francisco C. Org. Os Clássicos da Política. vol I. Editora Ática. 2007.

Professor PEB II – Filosofia

As origens da Filosofia. A evolução da Filosofia. As diferentes filosofias (grega, medieval, moderna e contemporânea) e suas relações com a educação e ciência. O Renascimento e a educação humanista. Concepções de homem. Conhecimento. Lógica. Ética. Moral. Ciência. Política. Estética. Verdade. Razão. Temas Transversais. Conceitos fundamentais da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Teoria do Conhecimento, Lógica e Estética. A sistematização do conhecimento filosófico. Articulações entre os temas da Filosofia e a História da Filosofia. A Filosofia e suas origens na Grécia Clássica: mito e logos, o pensamento filosófico; a relação entre Filosofia e a pólis, as condições históricas e suas relações com a filosofia nascente. Filosofia Antiga: as questões propostas pelos pré-socráticos. A maiêutica socrática. Platão: a realidade, o conhecimento e a polis. Aristóteles: os princípios da metafísica, da política e da ética. O período helenista: a filosofia estóica, a filosofia epicurista e os modelos de vida feliz. Filosofia medieval: a Patrística; as relações entre Fé e Razão, a questão do livre arbítrio; a querela dos universais. A sistematização escolástica. Filosofia moderna (séculos XV ao Iluminismo) e seus temas: o antropocentrismo moderno, o humanismo, a revolução científica moderna, o surgimento do sujeito do conhecimento e o aparecimento do indivíduo; racionalismo, empirismo e apriorismo; a importância do método. A emergência do Estado Moderno: as teorias políticas do período (Hobbes, Locke, Rousseau). Filosofia Contemporânea: a instrumentalidade da razão; as relações entre ciência e técnicas; a noção de ideologia; a inserção das questões econômicas e sociais; os questionamentos da filosofia da existência; a linguagem; a comunicação, as tecnologias de informação e a sociedade do



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

espetáculo; as relações entre saber e poder. Relações entre filosofia e vida cotidiana na análise dos acontecimentos contemporâneos. Processos educacionais e a Filosofia: o ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; os objetivos da Filosofia; a contribuição das aulas de Filosofia para o desenvolvimento do senso crítico. Os Parâmetros Curriculares Nacionais, as Orientações Curriculares e o ensino da Filosofia.

Bibliografia referencial: CORNELLI Gabriele – Coleção Explorando o ensino – Filosofia. GHIRALDELLI JR. Paulo – Introdução à Filosofia. Editora Manole, 2003. IBER, Christian – Introdução à Filosofia Moderna e Contemporânea: Orientação sobre seus Métodos – EDIPURS, 2012. Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referente aos temas básico do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de : Filosofia, Filosofia Grega, Filosofia Moderna, Introdução à lógica, O pensamento Hegeliano. RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e Competência, Editora Cortez, 2001. TELES, Filosofia para Jovens. Uma iniciação à filosofia. Editora Vozes, 2000. TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi – Pensamento Filosófico: um enfoque educacional. Editora IBPEX. 2009.

Professor PEB II – Biologia

Meio Ambiente. Água, Solo e Ar. Higiene e Saúde: Noções Básicas. Doenças Endêmicas. Ecologia: Seres Vivos, Cadeias e Teias Alimentares, Energia e Ciclos Biogeoquímicos, Equilíbrio de Ecossistemas, Interações nas Comunidades. Educação Ambiental. Seres Vivos: Reinos da Natureza, Vírus, Citologia, Histologia, Corpo Humano: Nutrição, Digestão, Circulação, Respiração, Excreção, Sistemas de Regulação, Reprodução, Hereditariedade, Evolução. Química: Materiais. Misturas, Estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Substâncias, Propriedades e Métodos de Separação de Misturas. Funções Químicas, Reações Químicas. Termodinâmica, Cinética e Equilíbrio Químico, Equilíbrio em Solução Aquosa, Eletroquímica. Física: Cinemática, Dinâmica, Óptica, Termologia, Eletricidade, Ondas e Magnetismo. Paradigmas Educacionais: Ética, Saúde, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Trabalho e Consumo, Ciência, Tecnologia E Sociedade. Os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Bibliografia referencial: BIZZO, Nélio. Metodologia de Ensino de Biologia e Estágio Supervisionado. São Paulo: Ed. Ática, 2012. CALDEIRA, A. M. A. e J. J. CALUZI, (orgs). Introdução à Didática da Biologia. São Paulo: Escrituras, 2009. ROCHA, Ana Maria de Almeida e EL-HANI, Charbel Niño. Um exame histórico-filosófico da biologia evolutiva do desenvolvimento. BOSCHILIA, Cleuza. Manual Compacto de Biologia - Ensino Médio. Editora Rideel. BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26ª ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica); Brasil. MEC. Coleção Explorando o Ensino - Biologia - Vol 6. CARVALHO, ISABEL C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. - 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006; Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Biologia - Ecologia - Botânica. Grupos Vegetais - Morfologia - Zoologia – Embriologia.

Professor PEB II - Educação Física

Objetivos Gerais da Educação Física no Ensino Fundamental. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento.



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas.

Bibliografia referencial: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 8 – Educação Física. (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). BARBANTI, Valdir J. Dicionário de Educação Física e Esporte (Manole, 2011). DAOLIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo (Papirus, 1994). FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física (Scipione, 1994). Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Esportes (Ed. Abril, 2015).

Professor PEB II - Artes

Objetivos Gerais das Artes no Ensino Fundamental. A arte no ensino fundamental: conteúdos de arte, artes visuais, dança, música, teatro, orientações didáticas para Arte. Artes visuais: a linguagem visual, fazer e olhar imagens, artesanato e artes decorativas, outras maneiras de tratar formas e imagens: colagem, quadrinhos, fotografia, cinema e desenho animado, instalações, reprografia, imagens por computador: vídeo, arquitetura e design, formas de difundir a arte. Música e dança: os sons e a música, compor e interpretar, escutar música, dança, músicas e danças do Brasil. Teatro: representar, a obra de teatro, a construção do espetáculo teatral, ir ao teatro. Conhecimentos de história da arte e de manifestações de arte contemporâneas.

Bibliografia referencial: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 7 - Artes. (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. Aprendendo Arte (Ática, 2002). GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008). Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Cultura (Ed. Abril - 40ª ed., 2015).



Prefeitura Municipal de Taiaçu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

ANEXO V – REQUERIMENTO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) / ATENDIMENTO ESPECIAL (AE)

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo:	
Cargo:	
Nº de inscrição:	Nº RG:

Deficiência declarada	CID

Nome do Médico que assinou o Laudo enviado	Nº CRM

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?	SIM ()	NÃO ()
---	---------	---------

Se positivo, assinale abaixo as condições especiais para realização da prova:

<input type="checkbox"/> ANDAR TÉRREO COM RAMPA DE ACESSO
<input type="checkbox"/> MESA ESPECIAL PARA CADEIRANTE
<input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA – TAMANHO DA FONTE
<input type="checkbox"/> LEDOR
<input type="checkbox"/> TRANSCRITOR
<input type="checkbox"/> INTÉRPRETE DE LIBRAS
<input type="checkbox"/> OUTRA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE. INFOMAR QUAL.

Taiaçu, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Taiaçu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE PROVAS

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA – 30/04/2017
TIPO DE PROVA – OBJETIVA E DISCURSIVA
PERÍODO - MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES – 08h00min
FECHAMENTO DOS PORTÕES – 08h45min
INÍCIO DAS PROVAS – 09h00min
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I
PROFESSOR PEB II - INGLÊS
PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
PROFESSOR PEB II - QUÍMICA
PROFESSOR PEB II - SOCIOLOGIA
PROFESSOR PEB II - ARTES

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA – 30/04/2017
TIPO DE PROVA – OBJETIVA E DISCURSIVA
PERÍODO - TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES – 13h00min
FECHAMENTO DOS PORTÕES – 13h45min
INÍCIO DAS PROVAS – 14h00min
PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA
PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA
PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA
PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA
PROFESSOR PEB II - FÍSICA
PROFESSOR PEB II - FILOSOFIA
PROFESSOR PEB II - BIOLOGIA
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

O local de provas deverá ser consultado pelo candidato através do “Acesso Restrito ao Candidato”, a partir de 20/04/2017.



Prefeitura Municipal de Taiaçu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101

ANEXO VII – FORMULÁRIO MODELO REQUERIMENTO DE RECURSO

À
Comissão de Processo Seletivo
Prefeitura Municipal de Taiaçu/SP

Nome Completo:	
Cargo:	
Nº de inscrição:	Nº RG:

Ref: Recurso Administrativo – Processo Seletivo nº 001/2017.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Homologação das Inscrições | <input type="checkbox"/> Gabarito Preliminar |
| <input type="checkbox"/> Resultado Prova Objetiva | <input type="checkbox"/> Resultado Prova Prática |
| <input type="checkbox"/> Resultado Prova de Títulos | <input type="checkbox"/> Classificação Preliminar |
| <input type="checkbox"/> Resultado Prova Discursiva | <input type="checkbox"/> Classificação Final |

(Descrição da argumentação / fundamentação do Recurso)

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o Processo Seletivo nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Taiaçu, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Taiaçu, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato